



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL 3º TRIMESTRE DE 2021



“**Pedra Mole** é um município brasileiro do estado de Sergipe, nos territórios do Agreste Central Sergipano e do Sertão Ocidental Sergipano. Localiza-se perto das margens do rio Vaza-Barris, a uma latitude 10°37'00" sul e a uma longitude 37°41'13" oeste, estando a uma altitude de 192 metros. Sua população estimada em 2019 era de 3 261 habitantes, com uma área de 82,202 km². Por ser o único Município a fazer Vaquejada e Festa do Vaqueiro com um Parque de Vaquejada Mantido pelo Município e sendo Pública a Festa no Estado de Sergipe, tem grande importância das vaquejadas. A cidade tem mesmo o título de "Capital Sergipana do Vaqueiro".

Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, a dois quilômetros da sede municipal, Serra e Gravatá.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Município de Pedra Mole.

Período: Julho a Setembro de 2021.

Gestor: José Augusto de Andrade.

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, foi aprovado pela Lei Municipal nº 251 de 15 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, foi aprovada através da Lei Municipal nº 285 de 07 de Julho de 2020, encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 289 de 30 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.805.000,00
Receitas Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria)	476.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Transferências Correntes	19.249.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
Receitas de Capital	710.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	700.000,00
Dedução da Receita – FUNDEB	(2.515.000,00)
TOTAL	18.000.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2- RECEITA E TESOURARIA:

2.1 - A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 6.084.404,90 (seis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
RECEITAS CORRENTES	5.606.709,30	816.812,52	73.832,36
Receita Tributária	17.603,98	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.491,15	5.037,13	421,93
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.548.547,29	811.775,39	73.410,43
Outras Receitas Correntes	11.066,88	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	250.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita p/formação do FUNDEB	(662.949,28)	0,00	0,00
TOTAL	5.193.760,02	816.812,52	73.832,36

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ 6.084.404,90 (seis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2021, importava em R\$ 4.270.923,47 (quatro milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e três reais e quarente e sete centavos), assim distribuídas:

	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos c/movimento	341.273,26	12.118,02	66.267,63
Bancos c/vinculada	2.833.570,82	975.461,07	42.232,67
TOTAL	3.174.844,08	987.579,09	108.500,30

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 - A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 464.499,67 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Mole.

3- DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 955.109,87 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e nove reais e oitenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores importou em R\$ 4.954.449,50 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste mês a importância de R\$ 4.915.381,28 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	812.588,02	3.410.813,42	3.411.346,27
Acumulado	11.206.005,92	8.169.242,22	8.118.414,86

FMS

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	79.411,26	1.222.303,16	1.191.025,46
Acumulado	3.885.886,95	2.976.621,74	2.899.824,55

FMAS

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	63.110,59	321.332,92	313.009,55
Acumulado	1.082.895,40	747.459,92	732.656,75

TOTAL

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	955.109,87	4.954.449,50	4.915.381,28
Acumulado	16.174.788,27	11.893.323,88	11.750.896,16

3.2 – A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 210.204,34 (duzentos e dez mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo consolidado a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Mole.

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 2.681.792,96 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa dois reais e noventa e seis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	2.681.792,96
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	2.681.792,96

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 207.562,58 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílios Financeiros	46.329,00
Outras Doações	0,00
Medicamentos	161.233,58
TOTAL	207.562,58

Observamos a existência da Lei Municipal nº 135 de 17 de fevereiro de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais), pagos com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 4/2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 287 de 7 de julho de 2020, em R\$ 20.257,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 13.505,20 (treze mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), respectivamente. O subsídio dos Secretários Municipais foi fixado através da lei acima citado, em R\$ 5.064,44 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ 645.343,83 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 860.458,39 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de R\$ 2.913.085,00 (dois milhões, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 26,11% (vinte e seis vírgula onze por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Receita Arrecada	11.156.683,40
Recursos Aplicados na MDE	2.913.085,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Percentual Aplicado	26,11%
---------------------	--------

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados R\$ 2.040.372,03 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 84,09% (oitenta e quatro vírgula nove por cento) do total arrecadado, estando, portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB	
Receita do Fundeb + Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.426.306,77
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.040.372,03
Percentual Aplicado	84,09%

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de R\$ 1.909.406,11 (um milhão, novecentos e nove mil, quatrocentos reais e onze centavos), equivalentes a 17,11% (dezessete vírgula onze por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

Receita Arrecada	11.156.683,40
Recursos Aplicados na Saúde	1.909.406,11
Percentual Aplicado	17,11%

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÚLTIMOS 12 MESES	
Receita Corrente Líquida	17.791.044,74
Despesa Líquida Pessoal	9.260.049,31
Percentual Aplicado	52,02%

Determinamos a adoção das medidas previstas nos art. 22 e seguintes da LRF, pelo Gestor do Município, com o objetivo de regularização dos limites com gastos com pessoal já no próximo quadrimestre.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos do Município de Pedra Mole, estão de acordo com as normas vigentes, exceto o item 4.5 – Despesa com Pessoal.

=====

ESTE É O RELATÓRIO. S.M.J.

Pedra Mole/SE, em 27 de outubro de 2021.

Karla Ingrethe de Andrade Almeida
Secretária Municipal de Controle Interno